

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$457.210,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **457.210,92**

01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE		
	48	18.541.0005.2005.0000	PROJETO FAUNA SILVETRE	457.210,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE		
	26	18.541.0005.2005.0000	PROJETO FAUNA SILVETRE	-457.210,92	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA		

-457.210,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 02 de fevereiro de 2026

 ARILDO OSMAR DE MORO
 PRESIDENTE